

## **RESOLUÇÃO Nº 122, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2221-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 474/2014 que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 12/5/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 5 a 20/5/2014, ficando os nove dias remanescentes para serem usufruídos de 16 a 24/6/2014 e, ainda, adiou as férias do mencionado Magistrado, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 21/5 a 19/6/2014, a fim de serem usufruídas de 25/6 a 24/7/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)